



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.013, de 22 de Junho de 1973

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Oitocentos, 000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentas cruzeiras), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2º - SECRETARIA DO PREFEITO

3.1.3.9.02 - Serviços Diversos	2.000,00
3.1.4.5.02 - Festividades e Atividades Culturais	10.000,00
3.1.4.7.02 - Recepções, Hospedagens e Homenagens	2.000,00
3.1.4.10.02 - Outros Encargos	1.500,00

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3º - Gabinete do Diretor

3.1.3.2.05 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	2.000,00
3.1.4.5.05 - Festividades e Atividades Culturais	5.000,00
3.1.4.10.05 - Outros Encargos	1.000,00

3º - Setor de Protocolo e Arquivo

3.1.1.1.05-0105 - Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço	453,20
---	--------

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4º - Divisão de Compras

3.1.1.3.05-0107 - Salário de Contratados	2.289,57
--	----------

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5º - Gabinete do Diretor

3.2.7.4.55 - Outros	140.000,00
---------------------	------------

5º - Região de Tributação

3.1.1.1.11-0105 - Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço	2.041,93
---	----------

6 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PESQUEIRO

6º - Gabinete do Diretor

3.1.1.1.35-0201 - Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinárias	2.000,00
---	----------

3.1.2.3.35 - Material de Expediente	500,00
-------------------------------------	--------

3.1.3.2.35 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	3.000,00
---	----------

continua ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

2a - Divisão Antidáfia Municipal

3.1.1.1.42-0108 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	811,0
3.1.2.3.42 - Materiais Primas e Materiais para conservação de Bens de Capital	2.000,0
3.1.3.4.42 - Limpezas e Lubrificações	6.000,0

2b - Divisão de Obras

3.1.3.2.40 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	2.000,0
3.1.3.4.40 - Limpezas e Lubrificações	1.800,0
4.1.1.2.34 - Pavimentação de Vias Públicas	25.500,00

2c - Seção de Fiscalização de Obras

3.1.2.3.40 - Material de Expediente	500,0
-------------------------------------	-------

2d - Divisão de Serviços Internos

3.1.1.1.50-0105 - Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço	1.100,0
---	---------

2e - Setor de Finanças e Jurídico

3.1.3.3.55 - Serviços Diversos	3.000,0
--------------------------------	---------

3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

3a - Setor de Saúde e Assistência Social

3.1.2.3.70 - Papéis e Acessórios	2.000,00
3.1.3.1.70 - Comissões e Transportes	2.000,0
3.2.3.3.73-0000 - Salário Família- Inativos	1.575,2

3b - Setor de Educação Básica

3.1.2.3.81 - Material de Expediente	3.120,2
3.1.2.4.81 - Material de Limpeza e Desinfecção	1.000,0

3c - Setor de Esportes e Recreação

3.1.4.2.85 - Despesas com Tênis Esportivos	2.000,0
--	---------

T o t a l

358.000,0

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias de 1970, no valor de 0.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), e sobre:

continua ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

2 - GABINETE DO PREFEITO	71,00
2a - Assessoria Jurídica	
3.1.3.2.08 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	200,00
3.1.4.1.08 - Despesa única de Pronto Pagamento	100,00
3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3a - Gabinete do Diretor	
4.1.4.3.08 - Material de Telecomunicações	3.000,00
3b - Divisão Pessoal	
3.1.1.1.08 - OBRAS - Vencimentos	15.000,00
3.1.2.9.08 - Materiais Diversos	100,00
3.1.4.10.08 - Outros Encargos	200,00
3c - Setor de Protocolo	
3.1.3.9.08 - Serviços Diversos	100,00
3.1.4.10.08 - Outros Encargos	100,00
4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
3.1.2.9.08 - Materiais Diversos	200,00
3.1.4.10.08 - Outros Encargos	100,00
4a - Divisão de Compras	
3.1.3.1.08 - Materiais Diversos, digito, Comunicações e Transportes	500,00
3.1.3.2.08 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	200,00
4b - Divisão de Alugueres	
3.1.1.1.08,0811 - Gratificação pela prestação de Serviços extraordinários	604,00
3.1.2.9.08 - Materiais Diversos	200,00
4c - Divisão de Estruturas	
3.1.3.2.08 - Adaptação e Conservação de Bens de Capital	300,00
5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5a - Divisão de Tributações	
3.1.2.9.12 - Materiais Diversos	100,00
3.1.3.1.12 - Comunicações e Transportes	204,00
3.1.3.9.12 - Serviços Diversos	200,00
3.1.4.1.12 - Despesa única de Pronto Pagamento	100,00
3.1.4.10.12 - Outros Encargos	100,00
5b - Seção de Tributações	
3.1.3.9.11 - Materiais Diversos	200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 04

3.1.3.1.11 - Comunicações e Transportes	300,
3.1.3.8.11 - Serviços Diversos	100,
3.1.4.10.11 - Outros Encargos	100,
51 - Seção de Controle de Crescimento	
3.1.2.9.16 - Materiais Diversos	100,
3.1.3.1.16 - Comunicações e Transportes	300,
3.1.3.2.16 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	300,
6 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA-PESQUEIRO	
6a - Gabinete do Diretor	
3.1.4.7.39 - Inspeções, Inspeções e Inspeções	500,
3.1.4.10.39 - Outros Encargos	100,
7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VISÃO	
7a - Gabinete do Diretor	
3.1.2.3.40 - Material de Expediente	300,
3.1.2.4.40 - Material de Limpeza e Desinfecção	500,
3.1.4.1.40 - Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	100,
3.1.4.10.40 - Outros Encargos	100,
7b - Divisão de Obras	
3.1.4.1.40 - Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	100,
4.1.1.2.53 - Execução de Obras e Passagens	8,000,
4.1.1.2.55 - Estradas e Alasmarifado	20,000,
4.2.1.0.54 - Abertura de Vias Públicas	8,900,
7c - Seção de Fiscalização de Obras	
3.1.2.9.40 - Materiais Diversos	200,
3.1.4.1.40 - Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	100,
7d - Seção Industrial	
3.1.2.3.59 - Material de Expediente	200,
3.1.2.9.59 - Materiais Diversos	100,
7e - Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.2.3.60 - Material de Expediente	200,
3.1.3.2.60 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	100,
3.1.3.9.60 - Serviços Diversos	100,
7f - 4.1.1.2.56 - Jardim Zoológico	15,000,
7g - Seção de Limpeza Pública	
3.1.4.1.0.62 - Outros Encargos	200,
4.1.4.0.62 - Vistorias de Pequenos Partes	4,000,

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 08

71 - Setor de Fazenda e Jardim

3.1.3.2.95 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	300,0
3.1.4.1.95 - Despesas Mútuas de Frente Pagamento	300,0
3.1.4.10.95 - Outros Encargos	100,0

72 - Setor de Fazenda e Hortas

3.1.2.9.95 - Materiais Diversos	200,0
3.1.3.2.95 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	200,0
3.1.3.9.95 - Serviços Diversos	100,0

8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

8a - Gabinete do Diretor

3.1.2.4.80 - Material de Limpeza e Manutenção	100,0
3.1.3.2.80 - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	200,0
3.1.3.6.80 - Publicações e Divulgações	300,0
3.1.4.1.80 - Despesas Mútuas de Frente Pagamento	200,0

8b - Setor de Saúde

3.2.1.4.77 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	170.000,0
4.2.2.0.70 - Participação e Constituição ou aumento de Capital de Entidades Financeiras ou Comerciais	8.000,0

8c - Setor de Ensino Primário

3.1.2.2.61 - Materiais e Acessórios Elétricos	800,0
3.1.2.8.61 - Vestuários e Uniformes	500,0
3.1.4.1.61 - Despesas Mútuas de Frente Pagamento	700,0

8d - Biblioteca

3.1.3.6.67 - Publicações e Divulgações e Assinatura de Periódicos	800,0
3.1.3.7.67 - Seguros em Geral	800,0
3.1.3.8.67 - Serviços Diversos	100,0
3.1.4.3.67 - Excursões Educativas e Culturais	800,0
4.1.4.2.67 - Material Bibliotecário	5.000,0

8f - Educação Especial

3.1.2.8.61 - Materiais Próprios e Materiais para Conservação de Bens Imóveis	300,0
3.1.3.1.61 - Comodidades e Transportes	800,0
3.1.3.8.61 - Serviços Diversos	100,0
3.1.4.10.61 - Outros Encargos	100,0

T o t a l 256.000,0

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

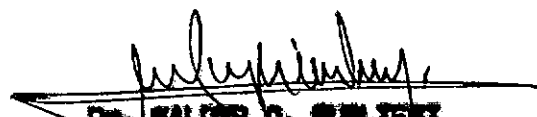
Fla. 08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 29 dias do mês de junho de 1973.


LIBERTO MANTOVANI
Dir. Administrativo

O/MIS.-


DR. WALDIR O. PULZETTI
Prefeito Municipal